



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 2024 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios - ESAN**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 75 GAB/ESAN/UFMS de 24 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 13 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme disposições deste edital, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de junho, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito, deverão fazê-lo no período 19 a 24 de junho de 2024.

2. Para interposição de recurso administrativo, conforme item 10.3 do Edital nº 173/2024, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – ANÁLISE DO TESTE ANPAD"; "RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO"; "RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO", a depender do recurso, a ser interposto para **ppgad.propp@ufms.br** com cópia para **selecao.propp@ufms.br**, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

Elcio Gustavo Benini

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 2024 -  
CPOS/ADM/ESAN/UFMS

### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

<b>ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE - MS)</b>
<b>DOUTORADO</b>

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AT</b>	<b>Nota AP</b>	<b>Nota DP</b>	<b>Nota AC</b>
202432263	6,43	5,90	6,00	10,00
202432036	10,00	7,90	7,70	0,90
202432320	6,61	7,60	10,00	0
202432108	7,88	1,20	0	0

**Legenda:**

AT: Análise do Teste Anpad

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

**REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Gustavo Benini, Professor do Magisterio Superior**, em 18/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4905405** e o código CRC **E2E890F5**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.016302/2024-12

SEI nº 4905405